



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N. 24/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021 e 03 de julho de 2023. -----

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadora Laura Ivone Velez Galão, na qualidade de Presidente e Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogal, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. -----

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- - - Registando-se apenas a falta justificada, por motivo de férias, do senhor Vereador Marco Sales Cardoso, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, pelas dez horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 – PARA DELIBERAR

1.1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número vinte e três, respeitante à reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2023, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. -----

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO

2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 1039 a 1087, no valor total de 357.413,16€. -----

2.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA – ANO 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 101 a 110, no valor total de 3.216,25€.-----

2.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) – RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (2) - DIA 07.12.2023

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 07 de dezembro de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes valores: -----

- 1) • Em cofre = 1.141,43€.-----
 - Fundo de Maneio = 600,00€.-----
 - Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1.538.390,91€.-----
 - Total = 1.540.132,34€.-----
- 2) • Operações orçamentais = 1.486.348,63€.-----
 - Operações não orçamentais = 53.783,71€.-----
 - Total = 1.540.132,34€.-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

3.1 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EMPREITADA

3.1.1 – REMODELAÇÃO DA CONDUTA DISTRIBUIDORA ENTRE O RESERVATÓRIO E O RELÓGIO DAS CARREIRAS – CONTA FINAL OBRA

- - - Nos termos das disposições legais aplicáveis, designadamente, nos artigos 399º a 402º, todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, foi presente a Conta Final da Empreitada “Remodelação da Conduta Distribuidora entre o Reservatório e o Relógio das Carreiras”, adjudicada à empresa Lusosicó – Construções S.A., por deliberação de 14.09.2020 pelo valor de 248.836,99€, a que acresce o valor de 8.523,79€, respeitante a revisão de preços. -----

Deliberação: Na posse dos documentos que a integram, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada “Remodelação da Conduta Distribuidora entre o Reservatório e o Relógio das Carreiras” a enviar à empresa Lusosicó – Construções S.A., para que proceda à sua assinatura. -----

3.2 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - EMPREITADA

3.2.1 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE) DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BENZILHÃO – ALEGRETE E DE MONTE DOS APÓSTOLOS – URRÁ – CONTA FINAL DA OBRA

- - - Nos termos das disposições legais aplicáveis, designadamente, nos artigos 399º a 402º, todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, foi presente a Conta Final da Empreitada “Construção e Instalação das Estações Elevatórias (EE) de Águas Residuais, de Benzilhão – Alegrete e de Monte dos Apóstolos - Urrá”, adjudicada à empresa Lusosicó – Construções S.A., por deliberação de 04.05.2021 pelo valor de 170.000,00€, a que acresce o valor de 17.157,59€, respeitante a revisão de preços. -----

Deliberação: Na posse dos documentos que a integram, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada “Construção e Instalação das Estações Elevatórias (EE) de Águas Residuais, de Benzilhão – Alegrete e de Monte dos Apóstolos – Urrá” a enviar à empresa Lusosicó – Construções S.A., para que proceda à sua assinatura. -----

3.3 – CONSULTA PRÉVIA Nº 08/2021 - EMPREITADA

3.3.1 – REMODELAÇÃO DA CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RUA DE PORTALEGRE – FREGUESIA DE URRÁ – CONTA FINAL DA OBRA

- - - Nos termos das disposições legais aplicáveis, designadamente, nos artigos 399º a 402º, todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, foi presente a Conta Final da Empreitada “Remodelação da Conduta de Distribuição de Água na Rua de Portalegre – Freguesia de Urrá”, adjudicada à empresa Sicóstone, Lda, por deliberação de 14.09.2021 pelo valor de 77 499,00€, a que acresce o valor de 2.802,08€, respeitante a revisão de preços. -----

Deliberação: Na posse dos documentos que a integram, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada “Remodelação da Conduta

Handwritten signature

de Distribuição de Água na Rua de Portalegre – Freguesia de Urra” a enviar à empresa Sicóstone, Lda, para que proceda à sua assinatura. -----

h
d

3.4 – CONSULTA PRÉVIA Nº 01/2022 - EMPREITADA

3.4.1 – REMODELAÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CERQUINHA – FASE II – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ E S. LOURENÇO – CONTA FINAL DA OBRA

- - - Nos termos das disposições legais aplicáveis, designadamente, nos artigos 399º a 402º, todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, foi presente a Conta Final da Empreitada “Remodelação do Emissário de Águas Residuais da Cerquinha – Fase II – União das Freguesias da Sé e S. Lourenço”, adjudicada à empresa Urbigav, Construções e Engenharia Lda, por deliberação de 02.05.2022 pelo valor de 24.325,03€. -----

Deliberação: Na posse dos documentos que a integram, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada “Remodelação do Emissário de Águas Residuais da Cerquinha – Fase II – União das Freguesias da Sé e S. Lourenço” a enviar à empresa Urbigav, Construções e Engenharia Lda, para que proceda à sua assinatura. -

3.5 - CONSULTA PRÉVIA N.º 09/2023 - EMPREITADA

3.5.1 – REMODELAÇÃO DA CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RUA DO CARAPETO E RUA NOVA – FREGUESIA DE ALAGOA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1

- - - Nos termos das disposições legais contidas no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, foi presente o Auto de Medição nº 1, relativo a trabalhos executados na obra de “Remodelação da Conduta de Distribuição de Água na Rua do Carapeto - Freguesia de Alagoa”, pela empresa adjudicatária – Urbigav – Construções S.A. - no valor de 28.686,74€. -----

Deliberação: Atendendo a que o referido auto se encontra devidamente visado e conferido pela fiscalização e pelo empreiteiro da obra, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprová-lo e encaminhá-lo para processamento do respectivo pagamento.-----

3.6 - CONSULTA PRÉVIA N.º 12/2023 - EMPREITADA

3.6.1 – PROLONGAMENTO DA CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ENTRE O CRUZAMENTO DE S. BENTO E REGUENGO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIBEIRA DE NISA E CARREIRAS E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REGUENGO E S. JULIÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1

- - - Nos termos das disposições legais contidas no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, foi presente o Auto de Medição nº 1, relativo a trabalhos executados na obra de “Prolongamento da Conduta de Distribuição de Água, entre o Cruzamento de S. Bento e Reguengo – União das Freguesias de Reguengo e S. Julião”, pela empresa adjudicatária – Urbigav – Construções S.A. - no valor de 89.916,00€. -----

Deliberação: Atendendo a que o referido auto se encontra devidamente visado e conferido pela fiscalização e pelo empreiteiro da obra, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprová-lo e encaminhá-lo para processamento do respectivo pagamento.-----

3.7 - CONSULTA PRÉVIA N.º 15/2023 - EMPREITADA

3.7.1 – REMODELAÇÃO DA CONDUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REMODELAÇÃO DE COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA PROFESSOR PAULO CASTELHANO - MONTE CARVALHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIBEIRA DE NISA E CARREIRAS

3.7.1.1 – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- - - Nos termos das disposições legais contidas no Código dos Contratos Públicos, foi presente para conhecimento, o Auto de Consignação da Obra de Remodelação da Conduta de Distribuição de Água e Remodelação do Coletor de Águas Residuais na Rua Professor Paulo Castelhana – Monte Carvalho – União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras”, devidamente assinado pelo representante do dono da obra e pelo representante da empresa adjudicatária, Agrocinco – Construções S.A.,. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

h
d

3.7.1.2 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DE ESTALEIRO

- - - Sobre este assunto foi presente para conhecimento e aprovação, a comunicação prévia de abertura de estaleiros, relativo à Obra de Remodelação da Condução de Distribuição de Água e Remodelação do Coletor de Águas Residuais na Rua Professor Paulo Castelhanos – Monte Carvalho – União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, de acordo com o artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, bem como as respetivas declarações da empresa adjudicatária, Agrocinco – Construções S.A., e do dono da obra, cujos documentos deverão ser enviados à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

Deliberação: O Conselho Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os sobreditos documentos e, nos termos legais, remetê-los à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), conforme proposto. -----

3.7.1.3 – DISPENSA DE COORDENADOR DE SEGURANÇA

- - - Para conhecimento e necessária autorização da dispensa de coordenador de segurança, foi presente uma declaração da empresa Agrocinco – Construções S.A., adjudicatária da Obra de Remodelação da Condução de Distribuição de Água e Remodelação do Coletor de Águas Residuais na Rua Professor Paulo Castelhanos – Monte Carvalho – União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, na qual declara que na sobredita empreitada não irá recorrer a subempreiteiros. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a dispensa de coordenador de segurança conforme solicitado pela empresa adjudicatária. -----

3.7.1.4 – APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SAÚDE E SEGURANÇA (DPSS)

- - - Remetido pela empresa Agrocinco - Construções, S.A., adjudicatária da Obra de Remodelação da Condução de Distribuição de Água e Remodelação do Coletor de Águas Residuais na Rua Professor Paulo Castelhanos – Monte Carvalho – União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, foi presente o Desenvolvimento do Plano de Saúde e Segurança (DPSS). -----

- Da análise efetuada ao DPSS, a fiscalização considerou-o ajustado ao tipo de trabalhos, considerando que nele não constam ações que não possam ser aplicadas em obra no sentido de prevenção de riscos e acidentes. -----

Deliberação: Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Desenvolvimento do Plano de Saúde e Segurança, apresentado pela empresa Agrocinco - Construções, S.A., adjudicatária da Obra de Remodelação da Condução de Distribuição de Água e Remodelação do Coletor de Águas Residuais na Rua Professor Paulo Castelhanos – Monte Carvalho – União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras. -----

3.8 – CONSULTA PRÉVIA N.º 17/2023 - – AQUISIÇÃO DE BENS

3.8.1 – AQUISIÇÃO DE CONTADORES INTELIGENTES DE ÁGUA FRIA (CIAF) – RELATÓRIO PRELIMINAR

- - - Em cumprimento do disposto do nº 1 do artigo 122º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro e republicado no anexo III do Decreto-Lei nº 111-B/2017, a técnica superior Ana Cristina Grácio Margarido, afeta ao serviço da entidade adjudicante com competência para condução do procedimento em apreciação, procedeu à elaboração do respetivo relatório preliminar, com o objetivo de efetuar a análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado. -----

- No seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em reunião de 30 de outubro de 2023, o procedimento realizou-se através do convite à apresentação de propostas, dirigido às seguintes empresas: CANAS, Engenharia e Construção, S.A.; FacilityARTS, S.A. e Helenos, S.A.. -----

Helenos

- Verificou-se que todas as empresas manifestaram interesse no procedimento, apresentando para o efeito as suas propostas. -----
- Após análise das mesmas, foi entendimento do serviço com competência para condução do procedimento, excluir todas as propostas apresentadas, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 70º do CCP. -----

Deliberação: Nos termos das disposições legais aplicáveis, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar em análise e proceder à notificação dos concorrentes, para que se pronunciem sobre o mesmo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos. -----

3.9 – CONSULTA PRÉVIA N.º 18/2023 – – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

3.9.1 – REPARAÇÃO DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS – AUTOCARRO Nº 40 – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- - - No seguimento da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 13 de novembro de 2023, foram convidadas a apresentar propostas para o procedimento referenciado em título, as empresas, A.C. Manutenção e Comércio de Veículos S.A.; Assivepe; e Experteficaz -----
- Tendo-se verificado a apresentação de uma única proposta – A.C. Manutenção e Comércio de Veículos S.A.; - o técnico superior responsável pela condução do procedimento, entendeu dispensar a audiência prévia bem como a elaboração do relatório preliminar e final, passando de imediato à proposta de adjudicação em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 125º do CCP. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de decisão e adjudicar nas condições propostas, a aquisição de serviços à empresa, A.C. Manutenção e Comércio de Veículos S.A.; pelo valor de 20.929,22€, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, aprovando para o efeito, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

3.10 – CONSULTA PRÉVIA N.º 19/2023 – – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

3.10.1 – REPARAÇÃO DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS – AUTOCARRO Nº 31 – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- - - No seguimento da deliberação tomada sobre esta matéria, em reunião de 27 de novembro de 2023, foram convidadas a apresentar propostas para o procedimento referenciado em título, as empresas, Ascendum Camiões, Unipessoal Lda; Auto Sueco Portugal, Veículos Pesados S.A. e Pontautos - Comércio de Automóveis Lda. -----
- Tendo-se verificado a apresentação de uma única proposta – Auto Sueco Portugal, Veículos Pesados, S.A. - o técnico superior responsável pela condução do procedimento, entendeu dispensar a audiência prévia bem como a elaboração do relatório preliminar e final, passando de imediato à proposta de adjudicação em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 125º do CCP. -----

Deliberação: De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de decisão e adjudicar nas condições propostas, a aquisição de serviços à empresa, Auto Sueco Portugal, Veículos Pesados, S.A. pelo valor de 19.916,65€, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, aprovando para o efeito, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 - ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS

4.1.1 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

4.1.1.1 – FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT N.º 13552

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Alegrete - Portalegre, foi solicitada a reavaliação da fatura de água em débito e constante na análise de contas objeto de apreciação, dado que se trata de um consumo muito elevado. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta os fundamentos expostos na informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da fatura em cobrança, em doze prestações mensais, em conformidade com o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre. ---

4.1.2 – DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS

4.1.2.1 - FATURA RAMAL DE LIGAÇÃO – CLIENTE SMAT Nº 32515

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitado o reembolso do valor pago e relativo ao orçamento de um ramal de ligação de água, não executado. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta os fundamentos expostos na informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento de devolução proposto. -----

5 - DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE

5.1 - TARIFA DE SANEAMENTO

5.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 301914

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 301914, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Rossio - Carreiras, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 135/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **27 de dezembro de 2023**, com início às dez horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas onze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----

O Conselho de Administração



Laura Ivone Velez Galão



Marco Sales Cardoso

Nuno Gonçalo Franco Lacão

O Chefe de Divisão Municipal

Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica



Maria Martinha Batista Chambel Vicente